

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2025

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

Wagner/BA, 15 de abril de 2025.

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025/14694517-109
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 18 de abril de 2025, às 17h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília (DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	pmw.ba.licitacoes@gmail.com

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**, a pedido do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Dois de Julho, 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.970-000, CNPJ nº. 10.454.009/0001-26, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA (5) CINCO PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE WAGNER/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução de veículo com capacidade para cinco (5) passageiros destina-se a atender às demandas logísticas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wagner/BA. O serviço é essencial para garantir o transporte diário dos servidores lotados na referida Secretaria, assegurando agilidade e eficiência no deslocamento para unidades de saúde, visitas técnicas, ações de campo e outras atividades inerentes às atribuições da pasta. Considerando a natureza contínua das atividades da Secretaria de Saúde e a necessidade de mobilidade para o cumprimento das ações de saúde pública, torna-se imprescindível contar com transporte adequado e regular. A contratação visa, portanto, assegurar a prestação dos serviços com segurança, pontualidade e comodidade aos servidores, contribuindo para a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços oferecidos à população. Adicionalmente, a opção por empresa terceirizada se justifica pela otimização dos recursos públicos, evitando encargos trabalhistas diretos e custos com manutenção de frota própria, o que se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa previstos na legislação vigente. Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos serviços em questão, garantindo suporte logístico adequado às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até a data estipulada, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, deverão entrar em contato com a CPL, através do email: pmw.ba.licitacoes@gmail.com, requerendo o edital.

DA APROVAÇÃO DESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	FRANCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Responsável pela elaboração do Termo de Referência
--	--